

# CONTRATO

## CLÁUSULA 1 - Definições

1.1 A Gearlist é uma lista virtual, que reúne telefone, imagens e informações de estabelecimentos, para fins de busca e divulgação.

## CLÁUSULA 2 – Procedimento e relação

2.1 A Gearlist disponibilizará para o **CONTRATANTE** um login e senha, para que seja possível acessar o site e criar seus respectivos anúncios e promoções, em conformidade com o plano assinado.

2.2 A contratação dos planos só será feita por meio da assinatura deste contrato, podendo futuramente o **CONTRATANTE** realizar a troca de plano.

2.3 A Gearlist apenas cede espaço para anúncios e promoções, não se responsabilizando por quaisquer produtos ou informações anunciadas, bem como das decorrências judiciais advindas dos mesmos.

2.4 O **CONTRATANTE** está ciente e concorda, a partir da assinatura deste contrato, a pagar o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) anuais, valor este referente a sua assinatura na Gearlist, .

2.5 O valor mencionado acima deve ser pago nas formas acordadas pelo **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, visando regulamentar os interesses entre as partes.

2.6 Em caso de descontinuidade por parte do **CONTRATANTE** no que tange à utilização da plataforma Gearlist, este deverá notificar a equipe da Gearlist. Caso não o faça, o **CONTRATANTE** deverá arcar com os custos da taxa anual mencionada na Cláusula 2.4.

2.7 Em se tratando de rescisão contratual, a Gearlist não realizará o estorno de quaisquer valores pagos de forma antecipada.

2.8 Em caso de atraso de mensalidade, a Gearlist procederá com a indisponibilização do login e senha oferecidos ao **CONTRATANTE**, sendo que o serviço só será retomado com a regularização da mensalidade em aberto.

## **CLÁUSULA 3 – Responsabilidades**

### **3.1 - GEARLIST**

3.1.1 É de responsabilidade da Gearlist fornecer o login e senha para o **CONTRATANTE** após a assinatura deste contrato, a fim de que este possa utilizar a plataforma.

3.1.2 É de responsabilidade da Gearlist manter sigilo no tocante às informações do **CONTRATANTE**.

3.1.3 É de responsabilidade da empresa sanar quaisquer dúvidas relativas ao serviço prestado, bem como prestar suporte técnico ao **CONTRATANTE**.

### **3.2 – CONTRATANTE**

3.2.1 É de responsabilidade do **CONTRATANTE** disponibilizar informações verdadeiras e sem qualquer tipo de ofensas a qualquer grupo, observando este contrato os requisitos legais pertinentes, sendo estes o de agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei.

3.2.2 É de responsabilidade do **CONTRATANTE** realizar o pagamento da mensalidade (referente ao valor anual) conforme o acordo entre as partes.

3.2.3 É vedado ao **CONTRATANTE**, dentro da área à ele reservada, anunciar produtos ou serviços que: I) sejam contrários à lei; II) induzam práticas lesivas de comercialização; III) sejam fraudulentos; IV) violem direitos públicos ou individuais. Caso ocorra uma das condutas descritas, a Gearlist considerará rescindido o contrato, não sendo cabido estorno.

3.2.4 Toda responsabilidade legal referente à violação da Cláusula 3.2.3 deverá ser arcada pelo **CONTRATANTE**.

3.2.5 A responsabilidade do uso da senha recebida é única e exclusivamente do **CONTRATANTE**, não podendo este ceder, emprestar ou divulgá-la a terceiros.

#### **CLÁUSULA 4 – Informações pertinentes**

4.1 Qualquer tipo de informação disponibilizada pelo **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, de forma que a Gearlist não se responsabilizará por qualquer informação disponibilizada pelo **CONTRATANTE**.

4.2 Este contrato deverá ser assinado em duas vias, devendo uma permanecer com o **CONTRATANTE** e uma com a **CONTRATADA**.

---

Assinatura do contratante

---

Assinatura da Equipe Gearlist

---

João Vitor de Lima Perez